

PARECER N° 682/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 421/2010.

De autoria do nobre Vereador Natalini, a presente propositura visa denominar Praça Centenário do Cangaíba, o espaço público inominado localizado na Rua General Quintelo, Cangaíba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico para prosseguimento da propositura, e aprovou parecer favorável à matéria, na forma do substitutivo sugerido pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende a propositura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, uma vez que está devidamente instruída, e presta homenagem ao bairro que completou seu primeiro centenário, assim como seus moradores através de sua história, luta e conseqüente desenvolvimento regional.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB